ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO 1° RDQA DE 2024.

RESOLUÇÃO N°29 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Apresentação do 1º RDQA de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 49° Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2024, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1° — Aprovar por unanimidade a Apresentação do 1° RDQA de 2024.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 31 de Julho de 2024.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra **Código Identificador:**6B9D5862

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2024. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25

RESOLUÇÃO N°25 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Apresentação do 3° RDQA de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 48° Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Março de 2024, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar por unanimidade a Apresentação do 3° RDQA de 2023.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 25 de Março de 2024.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra **Código Identificador:**EDCFDAD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N°26 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Apresentação do RAG 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 48° Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Março de 2024, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar por unanimidade a Apresentação do RAG 2023.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 25 de Março de 2024.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:6F7A5783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO 3º RDQAS E APRECIAÇÃO RAG 2020 RESOLUÇÃO N°024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a APRECIAÇÃO DO 3º RDQAs e Apreciação RAG 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em sua 42° Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2024, registrada em ATA e aprovada com ressalvas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1° - Apreciar o 3º RDQA 2020

Artigo 2° - Apreciar e Aprovar com ressalvas o RAG 2020

Artigo 3° — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 16 de Fevereiro de 2024.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Alenuska Maiara Martins Bezerra **Código Identificador:**6A4A1FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARA ADERIR UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DE SAÚDE, Nº DA PROPOSTA 36000006710/2023, QUE SERÁ SUBMETIDA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO — PAC 2023

RESOLUÇÃO N°022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a PROPOSTA PARA ADERIR UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DE SAÚDE, Nº DA PROPOSTA 36000006710/2023, QUE SERÁ SUBMETIDA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO — PAC 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 45° Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2023, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º — Aprovar por unanimidade a PROPOSTA PARA ADERIR UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DE SAÚDE, Nº DA PROPOSTA 360006710/2023, QUE SERÁ SUBMETIDA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO — PAC 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 10 de Novembro de 2023.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra **Código Identificador:**2C32C619

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

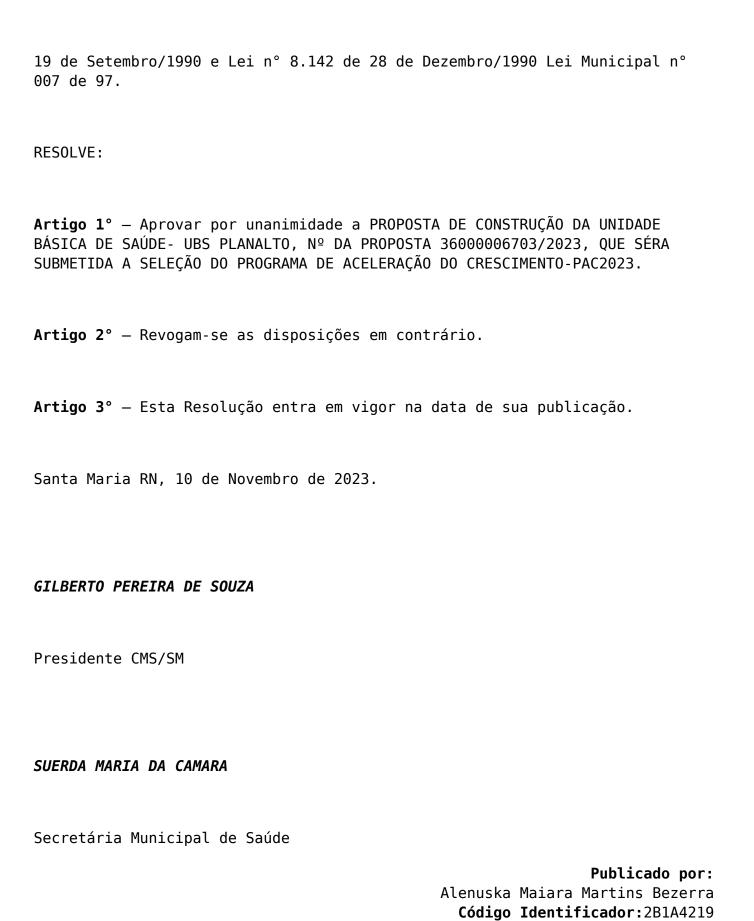
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS PLANALTO, № DA PROPOSTA 36000006703/2023, QUE SÉRA SUBMETIDA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC2023.

RESOLUÇÃO N°021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS PLANALTO, Nº DA PROPOSTA 36000006703/2023, QUE SÉRA SUBMETIDA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 45° Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2023, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do

Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/